



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Adm. "Juventude e Trabalho"
e-mail: prefasantacruzpi@hotmail.com

PORTARIA N.º 177A /2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. JÁNDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Sumula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a): **KAROLINE MARIA LOPES PACHECO**, portador do RG: 3.935.164 SSP-PI e CPF: 378.227.158-01, para exercer o cargo de comissionado e de confiança de: **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 05 de Agosto de 2014.

JANDIRA NUNES MARTINS GONÇALVES
Prefeita Municipal

Ciente em: 05/08/2014

Karoline M. L. Pacheco



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/nº - Centro. CEP: 64993-000 - São Gonçalo do Gurgueia
- PI CGC: 01.612.607/0001-95.

COMUNICADO

O prefeito-municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI nos termos da lei orgânica municipal, art. 181, parágrafo 1º. Inciso III e lei municipal 004/2005 (dispõe sobre a concessão de direito real de imóveis pertencentes ao município de São Gonçalo do Gurgueia-PI), faço saber a quem de interesse que **Aline Barros de Vasconcelos Loureiro**, CPF: 058.828.177-81 E RG: 3.538.356 SSP/DF requerer ao setor de tributos municipais a concessão de uso real de um imóvel pertencente a esta municipalidade, localizado na Rua Lucas de Aguiar s/nº em São Gonçalo do Gurgueia-PI medindo 10 (Dez metros) de frente e fundos correspondentes e com laterais de 25 (Vinte e cinco metros) com as seguintes confrontações ao Norte; Rua Lucas de Aguiar ao Sul; Antônio Piauilino. ao Leste; Edilta Macedo ao Oeste; Isaias Barreira.

Diante da solicitação, damos publicidade ao pedido e definindo o prazo de 15 dias a contar da publicação deste para quem quiser contestar.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 22 de agosto de 2014.

Anderson Luiz Alves dos Santos Figueiredo
Prefeito municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2014

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei 10.520/2002 e Lei 8666/93, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, no dia 08/09/2014, às 08:00. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av: São Gonçalo S/N, centro. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO. O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações através do fone: (89) 3561-0019.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 26 de Agosto de 2014.

Eveline Carvalho da Silva
Pregoeiro oficial



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 048/2014

São Gonçalo do Piauí - PI, 11 de Agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 003/2014, de 07/03/2014, e conforme o que preceitua o art. 23 c/c art. 29 da Lei nº 328 de 02 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de São Gonçalo do Piauí c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO o parecer de concessão do Fundo Previdenciário do Município de São Gonçalo do Piauí - PI - SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PREV e da Assessoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Pública Municipal **FRANCISCA DE FÁTIMA SOARES**, cargo de Professora Classe II - Hab Pós Graduação, RG nº 743.192-SSP/PI e CPF nº 277.885.553-04, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data na forma discriminada no verso.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí, Estado do Piauí, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (11.08.2014).

LUCIANO ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. (11.08.2014), de acordo com a Lei Orgânica do Município.

ANGELO CARLOS LIMA FILHO
Secretaria Municipal de Administração
CPF nº 199.377.093-34
Portaria nº 002/2013